

Leito em 12-9-69

98 Costa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ — PE.

LEI Nº 403/69

E m e n t a : Autoriza o Prefeito do Município a abrir um crédito especial de / NCR\$ 2.050,40.

O Prefeito do Município da Glória do Goitá :
Faça saber que a Câmara de Vereadores da Glória do Goitá, deliberou e eu sancione a seguinte Lei :

Artº 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um crédito especial de NCR\$ 2.050,40 (dois mil cinquenta cruzeiros novos e quarenta centavos), para os seguintes / Credores: Revista a Voz do Município sita à Rua Siqueira Campos 11º andar Recife, referente a publicação da reportagem GLÓRIA DO GOITÁ UMA CIDADE QUE TRABALHA; NCR\$... / NCR\$ 1.250,40, duas (2) assinaturas BENEMÉRITAS NO SEMINÁRIO MUNICIPALISTA VOZ DOS MUNICÍPIOS LTDA, Rua Siqueira Campos, 251-Sala 1.103 - Recife Pernambuco NCR\$ 500,00 / ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - Recife PE. // NCR\$ 300,00.

Artº 2º - O Crédito em aprêço correrá por conta do excesso da // Arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias de ano em curso.

Artº 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 8 de setembro de 1969.


a) José Vicente de Paula . - Prefeito Municipal.